

PORTARIA N.º920/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90; Considerando, ainda, a solicitação do servidor em 30/03/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor JOÃO MARIO LOPES BREZOLIN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 17/04/2017 a 15/07/2017.

Pelotas, 12 de abril de 2017.

Marcelo Bender Machado Reitor